



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 42/2022

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas do dia 05 de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 14/2022, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84, fundamenta - se, pois, é empresa de reputação ético-profissional ilibada, sem fins lucrativos, com notória especialização e conhecimento público e é o principal agente de educação profissional voltado para o Aprendizado, Comércio de Bens, Serviços e Turismo do País.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, contratação de empresa para fornecimento de serviços de oficinairos para atender as demandas do CRAS, o valor de R\$ 28.989,09 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), informado através de orçamento apresentado em anexo, verificou-se a veracidade dos valores praticados que aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 05 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tóleman Alan Picoli
Presidente Comis. Licitações

Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Ilmo. Sr. Tóleman Alan Picoli

Presidente Comissão de Licitações - Alpestre/RS.

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº12/2022 - PROCESSO Nº42/2022,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO
SENAC/RS PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA
ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS.**

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso XIII,

“XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;"

CONSIDERANDO a requisição nº 38584, da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Sec. Sra. ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON, contratação de oficinairos para atender as demandas do CRAS em consonância com a aprovação do CMDCA e a parceria com a Foz de Chapecó.

CONSIDERANDO a escolha e contratação da empresa reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84, fundamenta-se, pois, é empresa de reputação ético-profissional ilibada, sem fins lucrativos, com notória especialização e conhecimento público e é o principal agente de educação profissional voltado ao comércio de bens, serviços e turismo do País.

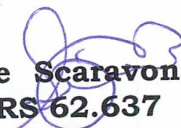
CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

CONSIDERANDO todas as informações do processo administrativo.

Entendo não haver óbices para a adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o parecer.

Alpestre, 07 de abril de 2022.


Linonrose Scaravonatto
OAB/RS 62.637
Assessora Jurídica

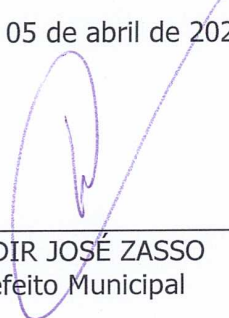


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de oficinairos para atender as demandas do CRAS, com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84, no valor de R R\$ 28.989,09 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 42/2022, Dispensa Nº 12/2022.

Alpestre, 05 de abril de 2022.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de oficinairos para atender as demandas do CRAS, com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84, no valor de R R\$ 28.989,09 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 42/2022, Dispensa Nº 12/2022.

Alpestre, 05 de abril de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal